



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, conforme a Lei Orgânica do Município, não há previsão para a apresentação de emendas parlamentares ao orçamento municipal. Assim, não existe, até o momento, dispositivo legal que autorize a criação ou implementação de emendas impositivas ou não impositivas por parte dos parlamentares locais.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de agosto de 2025.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Planejamento